



Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Matheus Braga Araújo Trindade

Procuradoria Geral

Maycon Christopher Alvarenga de Souza

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Elainy Machado Lino

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Segurança Urbana

Ricardo de Souza Barcelos

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Neiva Peres Gomes

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento e Orçamento

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petruites Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Jusheylla Gandra Cruz Peixoto

Controladoria Geral do Município

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Vinicius Cordeiro da Silva Moraes

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Vanderlei Freitas Moreth

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

PORTARIA Nº 03, DE 08 DE AGOSTO DE 2022

"Regulamento do Concurso Garota e Garoto da XII Exposição Agropecuária de São Fidélis 2022."

REGULAMENTO

CONCURSO GAROTA E GAROTO DA XII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE SÃO FIDÉLIS 2022

- Podem concorrer ao título Garota e Garoto da Exposição Agropecuária de São Fidélis 2022, brasileiro(a) nascido(a) no município de São Fidélis, filho(a) de brasileiros com dupla nacionalidade, residentes em quaisquer partes dos municípios ou região.
 - Os candidatos (as) deverão ser maiores de 18 anos de idade e menores de 35 anos.
- Caberá á coordenação da eleição "Garota e Garoto da Exposição Agropecuária de São Fidélis 2022", determinar as formas e procedimentos para a seleção de candidatos ao evento final, podendo estabelecer concursos ou simplesmente convidar individualmente os representantes, a seu critério.
- Traje típico podendo ser patrocinado por qualquer loja, ficando na responsabilidade de cada um o seu patrocínio.
- A coordenação do evento poderá desclassificar qualquer instituição ou a quaisquer dos símbolos Municipais.
- Todos os concorrentes a Garota e Garoto da Exposição Agropecuária de São Fidélis 2022, autorizam expressamente o uso de fotos, vídeos, depoimentos gravados para o uso promocional do evento.
- O não cumprimento das normas provocará a desclassificação do candidato eleito, tornando-o sujeito a perda do prêmio.

CARACTERÍSTICAS OBRIGATÓRIAS DE TODOS OS CANDIDATOS

- Os candidatos deverão ser maiores de 18 anos e menores de 35 anos.
- Ter comprovante de residência.
- Os candidatos deverão estar disponíveis para atender o

calendário e ensaios programados e indispensáveis para a realização do evento final.

- As inscrições estarão abertas à partir da data da publicação deste documento à 16 de agosto (terça-feira) na Secretaria de Cultura e Turismo de 08 às 17 horas, na Praça Guilherme Tito de Azevedo, nº 135, Centro - São Fidélis ou de forma on-line através do link <https://forms.gle/pjQLTuYCs7viUQb79>.
 - Concurso acontecerá no dia 19 de setembro de 2019 às 20 horas na Praça Guilherme Tito de Azevedo.
 - Após conclusão da inscrição, o candidato deverá fazer o envio da cópia de cédula do RG e comprovante de residência via e-mail, através do endereço culturaeturismo.sf@gmail.com, ou entregar na SEMCT-SF, situada no Solar Barão de Vila Flor.
- DA PREMIAÇÃO:
Os candidatos eleitos receberão como premiação o valor de 1.500,00 (Hum mil e quinhentos reais) e a faixa de Garota e Garoto da Exposição Agropecuária de São Fidélis 2022.

*OBS:

Pena:

- O NÃO COMPARECIMENTO DOS MESMOS NO PARQUE DE EXPOSIÇÃO ACARRETERÁ NA DESCLASSIFICAÇÃO, PASSANDO O TÍTULO PARA O(A) 2º CLASSIFICADO(A), PERDENDO AINDA O DIREITO AO PRÊMIO EM DINHEIRO, QUE AUTOMATICAMENTE PASSARÁ PARA O(A) SUBSTITUTO(A).

ATENÇÃO

**A inscrição será somente oficializada mediante a xérox de identidade do candidato e comprovante de residência.

Elainy M. Lino
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Mat.:148149